

ATA Nº 001/2024**CRENCIAMENTO Nº 003/2022**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (nove) horas, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, designados pela através da **Portaria 008/2024**, de 02/01/2024, que são **MÁRCIA ARAÚJO BORGES** e **HELDER FELISBERTO CARDOSO** Agentes de Contratação/Pregoeiros, e **ELCIMAR MARQUES DA SILVA ALVES RIBEIRO**, **GLEDSON HUMBERTO DE SOUSA**, **MARILANE DE PAULA PEREIRA**, **RICHAEL SPIRANDELI ROCHA** e **ZAIANA LEMOS RIBEIRO ROCHA** membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao **CRENCIAMENTO Nº 003/2022**, tendo como objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica, especializada em serviços de Tecnologia da Informação, na forma de serviços continuados, para a prestação dos serviços de implantação e customização de um aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital e contratação de empresa para organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência. O Edital em questão foi elaborado em conformidade com a Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal “Porta-Voz nº 2144”, no dia 30 de novembro de 2022, na página 86, e disponibilizado no site CODIUB (www.codiub.com.br), bem como enviado via e-mail para algumas empresas, que apresentaram cotação: SAFERCLOUD – SOLUÇÃO EM BACKUP EMPRESARIAL; ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. No dia e hora aprazada, 01 (uma) empresa protocolou o envelope: 1) FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.810.139/0001-29, sendo a Prova de conceito realizada no dia 02/01/2023, estando a mesma Credenciada. No dia 11/01/2023, às 14h00min, recebemos via e-mail da empresa IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, os documentos de habilitação e no dia 28/02/2023 às 17:22min, recebemos via e-mail da empresa J BRASIL SISTEMAS LTDA, ambos credenciadas. Prosseguindo a reunião, os membros da Comissão receberam no dia 17/01/2023, na forma presencial os documentos de habilitação, da empresa UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, efetuando a devida conferência via internet das Certidões Negativas apresentadas pela credenciada, sendo que a empresa apresentou toda documentação relativa à habilitação de acordo com o edital, sendo, portanto, HABILITADA nessa fase. Na data de 07/02/2024, foi entregue presencialmente o envelope da empresa **NETNUCLEO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.561.044/0001-03, ocasião em que foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e Proposta ajustada, que após verificado a autenticidade via internet, constatou que a referida empresa apresentou toda documentação de habilitação de acordo com edital, portanto, considerada **HABILITADA**. De acordo com a cláusula 7.4 do Edital: “Empresas interessadas

1 de 2

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

☎ Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09

poderão se credenciar após a realização do sorteio, desde de que cumpram todas as exigências deste Edital, sendo que passarão a constar na lista das empresas credenciadas, em ordem cronológica de credenciamento, sucedendo a última sorteada/credenciada e prestarão o atendimento demandado pela CODIUB, sempre obedecendo a ordem de classificação, conforme item 7.2". Sendo assim, como no dia do Credenciamento só uma empresa foi credenciada, conforme ata nº 011/2022, a empresa ora credenciada, passa a constar na lista de credenciamento em 5º (Quinto) lugar, no caso em pauta não será necessário a realização da prova de conceito, visto que os itens apresentados na proposta da empresa não constituem aplicativos ou software prontos, e sim horas de analista para o desenvolvimento de software, portanto, CREDENCIADA. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois foi lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Agentes de contratação.

Uberaba (MG) 08 de fevereiro de 2024.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contratação

Helder Felisberto Cardoso
Agente de Contratação

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio

Marilane de Paula Pereira
Equipe de Apoio

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Equipe de Apoio